INDICAÇÃO Nº 123/ 07

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando a indicação Nº 219/06,** após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja resgatado na Secretaria de Esporte e Lazer o projeto da escolinha de tênis.**

JUSTIFICATIVA:

O tênis tem conquistado um número cada vez maior de participantes em todo Brasil.

O Brasil já colocou vários tenistas em posição de destaque no cenário mundial.

Este projeto pode ser executado nas quadras das escolas municipais, abrangendo crianças entre 5 e 17 anos, uma vez que no governo anterior o mesmo existia.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2007.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor